



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 32, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei 1.505/05 de 01/04/05, alterada pela Lei Nº 1.897/08 de 26/11/2008, que autorizou o Poder Executivo Municipal a criar e implantar o Pronto Atendimento Clínico Municipal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 378/2015 de 15/01/2015, em que o Secretário Municipal de Saúde solicita a Designação de servidores para atender o Pronto Atendimento no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JEAN MARCIO DALFIOR PIVETTA, Matrícula 3029, Farmacêutico Bioquímico, Carreira VIII, Classe "D", para realizar plantões, no Pronto Atendimento Clínico Municipal na Unidade de Saúde Luiz Bono, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015 obedecendo à escala que a Secretaria Municipal de Saúde adotar.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 21 de janeiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino